

Boletim de Serviços Eletrônico em 30/09/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 89/DG-TIA/TIANGUA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, designado pela PORTARIA Nº 960/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022, publicada no Boletim de Serviços Eletrônicos em 14/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 238/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 04/03/2021,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23491.003273/2022-41

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a <u>PORTARIA Nº 25/DG-TIA/TIANGUA</u>, <u>DE 23 DE MARÇO DE 2022</u>, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 23/03/2022, a qual designa os servidores e discentes para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Tianguá, que passa a vigorar da seguinte forma:

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação	Função
Benedito Gomes Rodrigues	2163877	Psicólogo	Coordenador (Conforme Port. nº 378/GABR/REITORIA, de 22/03/2022, DOU 23/03/2022)
Patrícia Fonseca Vasconcelos	1187033	Auxiliar em Administração	Vice-coordenadora (Conforme Port. nº 1343/GABR/REITORIA, de 28/09/2022, BSE 29/09/2022)
Josy Lúcia Gonçalves	3220503	Docente	Secretária
Ariane Sales Costa	2173508	Pedagoga	Membro
Hivi de Castro Sperandio	3092406	Docente	Membro
Francisco Welves Pereira Maia	1961524	Docente	Membro
Anna Karolina Alves do Nascimento	1038363	Docente	Membro
João Vítor Magalhães Cardoso	20191164000258	Discente	Membro
Leonardo Martins das Chagas	2107146	Assistente Social	Membro

Art. 2º Estabelecer que as atribuições e a carga horária dos membros sejam aquelas definidas no Regulamento dos NAPNES do IFCE, aprovado pela <u>Resolução CONSUP nº 50, de 14 de dezembro de 2015</u> (alterada pela <u>Resolução CONSUP nº 64, de 28 de maio de 2018</u>).

- Art. 3º Revogar as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES **Diretor-Geral Substituto**PORTARIA Nº 960/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Arruda Magalhaes**, **Diretor Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 30/09/2022, às 10:33, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4174974 e o código CRC C64C8A95.

Referência: Processo nº 23491.003273/2022-41 SEI nº 4174974